



Gabinete do Vereador João Victor Gasparini

Parecer Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 103/2024

RELATÓRIO

I - Exposição da Matéria

O Projeto de Lei nº 103/2024, de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha, propõe a denominação oficial da Rua Projetada 26, localizada no Loteamento Reserva da Cachoeira, como "Rua Vera Elisabeth da Silva Mariano". Conforme disposto no Artigo 1º, a Rua Projetada 26 passará oficialmente a ser denominada "Rua Vera Elisabeth da Silva Mariano", conferindo

à via pública um nome que homenageia uma cidadã de relevância para a comunidade.

O Artigo 2º estabelece que a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições contrárias, o que assegura a imediata aplicabilidade da

nova denominação.

A justificativa que acompanha o projeto valoriza a memória de Vera Elisabeth da Silva Mariano, destacando sua trajetória de vida e a ligação com a cidade de Mogi Mirim. A homenagem reflete o reconhecimento público de sua contribuição para a comunidade local,

consolidando seu nome na história de nosso município.

II - Do mérito e conclusões do relator

O Projeto de Lei nº 103/2024 encontra-se plenamente fundamentado na competência

legislativa do Município de Mogi Mirim, conforme estabelece o artigo 30, inciso I, da

Constituição Federal, que atribui aos municípios a prerrogativa de legislar sobre assuntos de

interesse local. A prática de denominação de logradouros públicos insere-se claramente nesse

âmbito, ao promover a organização territorial e a preservação da memória de cidadãos que se

destacaram por sua atuação ou trajetória.

A iniciativa também respeita o disposto no artigo 48 da Lei Orgânica do Município, que

prevê a possibilidade de propositura por iniciativa concorrente, conferindo ao vereador





Gabinete do Vereador João Victor Gasparini

legitimidade para apresentar o projeto. A escolha do nome "Rua Vera Elisabeth da Silva Mariano" está fundamentada na relevância social e histórica da homenageada, atendendo aos critérios de interesse público e à legislação local.

Do ponto de vista da legalidade, o projeto está em conformidade com a Lei Complementar nº 214, de 7 de dezembro de 2007, que regulamenta a denominação de vias públicas no município. A homenagem proposta cumpre os requisitos formais e materiais, sendo uma justa forma de valorizar a memória da homenageada, reconhecendo sua importância para a história e para a comunidade de Mogi Mirim.

A técnica legislativa utilizada no projeto apresenta clareza e objetividade, cumprindo as normas de redação legislativa e os procedimentos previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim. O projeto tramitou regularmente, sem apresentar quaisquer inconsistências ou vícios formais.

Diante do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 103/2024 atende integralmente aos requisitos legais e regimentais, além de demonstrar mérito social relevante. Recomenda-se a sua aprovação pelas comissões competentes e, posteriormente, pelo Plenário desta Casa Legislativa.

#### III. Substitutivos, Emendas ou subemendas ao Projeto

O Relator não propõe emendas.

#### IV. Decisão do Relator

Portanto, diante do exposto, esta relatoria considera que a presente propositura não apresenta vícios de constitucionalidade, recebendo assim parecer FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, em 21 de novembro de 2024.





Gabinete do Vereador João Victor Gasparini

(assinado digitalmente)

## **VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**

Presidente/ Relator





Gabinete do Vereador João Victor Gasparini

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI Nº 103 DE 2024.

Seguindo o voto exarado pelo Relator e conforme determinam os artigos 35 e 40 da Resolução n.º 276 de 09 de novembro de 2010, a Comissão de Justiça e Redação conjuntamente com a Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos formalizam o presente **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 103/2024.

Sala das Comissões, em 21 de novembro de 2024.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(assinado digitalmente)

#### VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI

Presidente/Relator

(assinado digitalmente)

#### VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Vice-presidente

(assinado digitalmente)

#### VEREADOR MARCIO EVANDRO RIBEIRO

Membro





Gabinete do Vereador João Victor Gasparini

## COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

(assinado digitalmente)

#### VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Presidente

(assinado digitalmente)

#### VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA

Vice-Presidente

(assinado digitalmente)

#### VEREADOR ALEXANDRE CINTRA

Membro

(assinado digitalmente)

### VEREADOR CINOÉ DUZO

Membro

(assinado digitalmente)

#### VEREADOR GEARALDO VICENTE BERTANHA

Membro

(assinado digitalmente)

#### VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

Membro

(assinado digitalmente)

#### VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

Membro

(assinado digitalmente)

## VEREADORA LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA

Membro

(assinado digitalmente)

Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Fone : (019) 3814.1200 - Mogi Mirim - SP





Gabinete do Vereador João Victor Gasparini

### VEREADOR MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO

Membro

(assinado digitalmente)

### **VEREDOR MARCOS PAULO CEGATTI**

Membro

(assinado digitalmente)

### VEREADOR TIAGO CÉSAR COSTA

Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



#### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D5052KZX0B68SRD3">https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D5052KZX0B68SRD3</a>, ou vá até o site <a href="https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D505-2KZX-0B68-SRD3